



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 5/2014

DATA: 17/09/2014

AUTORIA: Mesa Diretora do Poder Legislativo

EMENTA: Dá nova redação ao caput do art. 137 da Resolução nº 8/2009, de 11 de dezembro de 2009, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Autor: Mesa da Câmara Municipal

RELATÓRIO:

O projeto de resolução nº 5/2014 tem como apresentante a Mesa da Câmara Municipal e “Dá nova redação ao caput do art. 137 da Resolução nº 8/2009, de 11 de dezembro de 2009, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal.”

Em análise, a PGL concluiu pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

A partir disto, a COJUR cumprindo seu papel, transfere a discussão e votação ao Plenário dessa Casa.

FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que o referido projeto deve ser levado à Plenário dessa casa para votação.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo; 06 de Outubro de 2014.

Luiz Fernando Farias
Presidente

Carlos Roberto Koch
Secretário

Raul Cassel
Relator